



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:30 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 114/2018, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas e produtos de higiene infantil e confecções, para composição de kit para recém nascidos, permitindo desenvolvimento de atividades inerentes à Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes, durante o exercício de 2019, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **A. CARNEVALI – EIRELI – EPP, CNPJ: 18.012.406/0001-50 (doravante: CARNEVALI); ESSER & LEONHARDT LTDA – EPP, CNPJ: 04.760.863/0001-18 (doravante: ESSER); MARLUCI WEISS EPP, CNPJ: 68.825.736/0001-32 (doravante: MARLUCI); IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS); COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI, CNPJ: 08.974.702/0001-88 (doravante: COMERCIAL).** O Pregoeiro inadmitiu a participação da empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA – EPP, CNPJ: 21.576.980/0001-45 (doravante: DISTRIBUIDORA)**, haja vista que, em consulta ao site Portal de Informações para Todos (<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Entidade>), verificou-se que até a presente data, referida potencial licitante já teve empenhado e liquidado em seu favor o montante de R\$ 5.950.494,48, somente em Municípios do Estado do Paraná, e somente no que se refere a vendas públicas. Nos termos do art. 3º, II, da LC n.º 123/2006, considera-se EPP a pessoa jurídica que aufera, no ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00. Segundo o § 9º do mesmo art. 3º, a EPP que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado previsto na LC 123/2006. No caso, já em outubro de 2018, a empresa em questão extrapolou o limite de enquadramento, uma vez que empenhado e liquidado em seu favor o montante de R\$ 5.904.870,26. O próprio TCE/PR, no acórdão n.º 3784/17 – Tribunal Pleno, reconheceu que, caso excedido o limite de enquadramento, ocorre a perda do direito de gozo dos benefícios da LC n.º 123/2006 se dá no mês subsequente. Assim, verificado o desenquadramento da licitante em questão, indevida sua participação no certame, uma vez que destinado exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte. Os envelopes de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação da Licitante DISTRIBUIDORA foram devolvidos ao seu representante. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos



Município de Mercedes Estado do Paraná

requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

- a) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante ESSER, para o Item 1 (Sub item 11 e 12), a Proposta do Licitante para o referidos Item foi desclassificada, em virtude do valor unitário dos sub itens está acima do valor de referência do Edital
- b) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante MARLUCI, para o Item 1 (Sub item 13), a Proposta do Licitante para o referidos Item foi desclassificada, em virtude do valor unitário dos sub itens está acima do valor de referência do Edital

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e visar a(s) mesma(s), constatou-se que a Licitante COMERCIAL não apresentou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (Item 11.5.2 do Edital), portanto a Licitante COMERCIAL está INABILITADA do certame. Os demais Licitantes vencedores atendem as disposições constantes no Edital. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Os Licitantes ESSER, DISTRIBUIDORA e MARLUCI pediu para se retirar de sessão após a disputa do Item 1, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso. O Licitante IRMÃOS pediu para se retirar de sessão após a disputa do Item 10, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens/lotos que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item/lote. Assim, obteve-se o seguinte:

ITEM 01 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 02 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 03 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 04 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 05 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 06 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 07 – Nenhum Licitante teve interesse.

ITEM 08 – Nenhum Licitante teve interesse.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- ITEM 09 – Nenhum Licitante teve interesse.
- ITEM 10 – Nenhum Licitante teve interesse.
- ITEM 11 – Nenhum Licitante teve interesse.
- ITEM 12 – Nenhum Licitante teve interesse.
- ITEM 13 – Nenhum Licitante teve interesse.
- ITEM 14 – Nenhum Licitante teve interesse.
- ITEM 15 – Nenhum Licitante teve interesse.

A Licitante COMERCIAL manifestou interesse em recurso sobre o julgamento da CPL sobre o julgamento da sua documentação de Habilitação, sob a argumentação de que "Recorrer pelo fato de ser impedida de apresentar no ato da sessão, a certidão de comprovação de contribuinte." tendo 3 dias para protocolar o seu pedido de recuso conforme art. 4, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Vencida a etapa de habilitação, declarou o Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata, ficando a adjudicação do objeto às licitantes vencedoras, condicionada ao término dos trâmites recursais. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Marcelo Dieckel
PREGOEIRO

Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO

Sidiane Weiss
EQUIPE DE APOIO

Jessica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

A. CARNEVALI – EIRELI – EPP
CNPJ: 18.012.406/0001-50

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI
CNPJ: 08.974.702/0001-88

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
2º	ESSER	101,54
4º	IRMÃOS	106,80
3º	MARLUCI	114,32
1º	CARNEVALI	
5º	COMERCIAL	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
5º	COMERCIAL	8,23
1º	CARNEVALI	9,50
4º	IRMÃOS	9,65
2º	ESSER	
3º	MARLUCI	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
4º	IRMÃOS	16,49
5º	COMERCIAL	24,00
1º	CARNEVALI	25,00
2º	ESSER	
3º	MARLUCI	

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
5º	COMERCIAL	17,48
1º	CARNEVALI	18,50
4º	IRMÃOS	19,35
2º	ESSER	
3º	MARLUCI	

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
5º	COMERCIAL	30,27

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
4º	IRMÃOS	1,59
5º	COMERCIAL	2,33
1º	CARNEVALI	2,70
2º	ESSER	
3º	MARLUCI	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
5º	COMERCIAL	8,47
4º	IRMÃOS	8,68
1º	CARNEVALI	9,90
2º	ESSER	
3º	MARLUCI	

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
5º	COMERCIAL	23,25
1º	CARNEVALI	24,50
2º	ESSER	
3º	MARLUCI	
4º	IRMÃOS	

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
5º	COMERCIAL	22,58
1º	CARNEVALI	23,50
2º	ESSER	
3º	MARLUCI	
4º	IRMÃOS	

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
5º	COMERCIAL	16,69

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
4º	IRMÃOS	1,99
5º	COMERCIAL	3,06
1º	CARNEVALI	3,50
2º	ESSER	
3º	MARLUCI	

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
4º	IRMÃOS	7,99
5º	COMERCIAL	9,52
1º	CARNEVALI	10,00
2º	ESSER	
3º	MARLUCI	

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
5º	COMERCIAL	9,34
1º	CARNEVALI	10,00
2º	ESSER	
3º	MARLUCI	
4º	IRMÃOS	

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
5º	COMERCIAL	6,43
1º	CARNEVALI	7,00
2º	ESSER	
3º	MARLUCI	
4º	IRMÃOS	

ITEM 15		
Ordem	Empresa	Valor
5º	COMERCIAL	20,80

1º	CARNEVALI	32,00
2º	ESSER	
3º	MARLUCI	
4º	IRMÃOS	

1º	CARNEVALI	17,50
2º	ESSER	
3º	MARLUCI	
4º	IRMÃOS	

1º	CARNEVALI	22,00
2º	ESSER	
3º	MARLUCI	
4º	IRMÃOS	

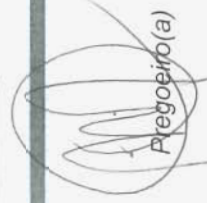


MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 114/2018

ITEM 01	R\$		TEITO	LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	IRMÃOS	130,41	R\$	106,27	
RODADAS	R\$	106,80			R\$ 106,80	
1ª					R\$ -	
2ª					R\$ -	
3ª					R\$ -	
4ª					R\$ -	
5ª					R\$ -	
6ª					R\$ -	
7ª					R\$ -	
8ª					R\$ -	
9ª					R\$ -	
10ª					R\$ -	
11ª					R\$ -	
12ª					R\$ -	
Quantidade			610			
Valor Unitário				65.148,00		
Arredondamento				R\$ 0,00		
				R\$ 106,80		
				Desconto	R\$ 23,61	


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 114/2018

TETO		LANÇE MÁXIMO	
R\$	2,74	R\$	1,49

ITEM 02	RODADAS	CARNEVALI	COMERCIAL	IRMÃOS	MENOR LANCE
1ª	R\$	2,70	R\$ 2,33	R\$ 1,59	R\$ 1,59
2ª	DECLINA	R\$	R\$ 1,57	R\$ 1,50	R\$ 1,50
3ª		DECLINA			R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -

Quantidade	50
Valor Unitário	75,00
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 1,50 Desconto R\$ 1,24

[Handwritten Signature]
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 114/2018

TETO		LANÇE MÁXIMO	
R\$	3,60	R\$	1,38

ITEM 03	R\$	CARNEVALI	COMERCIAL	IRMÃOS	LANÇE MÁXIMO	MENOR LANCE
RODADAS						
1ª	R\$	3,50	R\$ 3,06	R\$ 1,99		R\$ 1,99
2ª		DECLINA	R\$ 1,90	R\$ 1,85		R\$ 1,85
3ª			R\$ 1,83	R\$ 1,75		R\$ 1,75
4ª			R\$ 1,74	R\$ 1,60		R\$ 1,60
5ª			R\$ 1,59	R\$ 1,55		R\$ 1,55
6ª			R\$ 1,50	R\$ 1,47		R\$ 1,47
7ª			R\$ 1,46	R\$ 1,40		R\$ 1,40
8ª			R\$ 1,39	DECLINA		R\$ 1,39
9ª						R\$ -
10ª						R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -

Quantidade	50
Valor Unitário	69,50
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 1,39 Desconto R\$ 2,21

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 114/2018

ITEM 04	R\$	IRMÃOS	CARNEVALI	COMERCIAL	LANCE MÁXIMO	MENOR LANCE
	R\$	9,65	9,50	R\$ 8,23	8,11	R\$ 8,23
1ª	R\$	9,65	R\$ 9,50	R\$ 8,23		R\$ 8,23
2ª	R\$	8,19	DECLINA	R\$ 8,15		R\$ 8,15
3ª		DECLINA				R\$ -
4ª						R\$ -
5ª						R\$ -
6ª						R\$ -
7ª						R\$ -
8ª						R\$ -
9ª						R\$ -
10ª						R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -
Quantidade			50			
Valor Unitário				407,50		
Arredondamento				R\$ 0,00		

R\$ 8,15

R\$ 1,53

Desconto R\$

[Handwritten Signature]
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 114/2018

ITEM 05	TETO			LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	9,97	R\$	6,57		
RODADAS	CARNEVALI	IRMÃOS	COMERCIAL			
1ª	R\$ 9,90	R\$ 8,68	R\$ 8,47			R\$ 8,47
2ª	DECLINA	R\$ 8,43	R\$ 7,50			R\$ 7,50
3ª		R\$ 7,46	R\$ 6,60			R\$ 6,60
4ª		DECLINA				R\$ -
5ª						R\$ -
6ª						R\$ -
7ª						R\$ -
8ª						R\$ -
9ª						R\$ -
10ª						R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -
Quantidade				50		
Valor Unitário					330,00	
Arredondamento					R\$ 0,00	

R\$ 6,60

Desconto R\$ 3,37

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 114/2018

ITEM 06		TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE	
RODADAS	R\$	CARNEVALI	IRMÃOS	R\$	7,91	R\$	7,99
1ª	R\$	10,00	R\$ 7,99			R\$	7,95
2ª	R\$	7,95	DECLINA			R\$	-
3ª						R\$	-
4ª						R\$	-
5ª						R\$	-
6ª						R\$	-
7ª						R\$	-
8ª						R\$	-
9ª						R\$	-
10ª						R\$	-
11ª						R\$	-
12ª						R\$	-
Quantidade			50				
Valor Unitário							
Arredondamento							

R\$ 7,95

Desconto R\$ 3,25

[Handwritten Signature]
Pregoeiro(a)

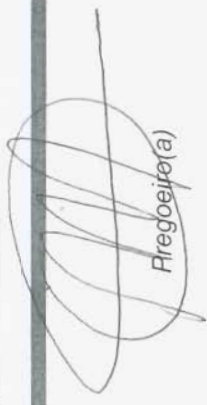


MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 114/2018

ITEM 07	TETO		LANÇE MÁXIMO										
	R\$	28,23	R\$	12,44									
RODADAS	CARNEVALI	IRMÃOS							MENOR LANCE				
1ª	R\$ 25,00	R\$ 16,49							R\$ 16,49				
2ª	R\$ 16,40	R\$ 16,00							R\$ 16,00				
3ª	R\$ 15,00	R\$ 14,00							R\$ 14,00				
4ª	R\$ 13,00	R\$ 12,90							R\$ 12,90				
5ª	R\$ 12,50	DECLINA							R\$ 12,50				
6ª									R\$ -				
7ª									R\$ -				
8ª									R\$ -				
9ª									R\$ -				
10ª									R\$ -				
11ª									R\$ -				
12ª									R\$ -				
Quantidade			50										
Valor Unitário					625,00								
Arredondamento					R\$ 0,00								
							R\$	12,50			Desconto	R\$	15,73


Fregoeira(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 114/2018

ITEM 08	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	27,35	R\$	23,88	
RODADAS	CARNEVALI				
1ª	R\$ 24,50				R\$ 24,50
2ª	R\$ 24,00				R\$ 24,00
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade		50			
Valor Unitário			1.200,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		
		R\$ 24,00	Desconto	R\$ 3,35	

R\$ 24,00

R\$ 3,35

R\$ 0,00

R\$ 1.200,00

R\$ 24,00

R\$ 3,35

[Handwritten Signature]
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 114/2018

ITEM 09	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	10,99	R\$	8,96	
RODADAS	CARNEVALI				
1ª	R\$ 10,34				R\$ 10,34
2ª	R\$ 9,00				R\$ 9,00
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade		50			
Valor Unitário			450,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		
		R\$ 9,00			Desconto R\$ 1,99

[Handwritten Signature]
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 114/2018

ITEM 10	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$		R\$		
RODADAS	IRMÃOS	CARNEVALI			
1ª	R\$ 19,35	R\$ 18,50			R\$ 18,50
2ª	R\$ 18,00	R\$ 17,00			R\$ 17,00
3ª	DECLINA				R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade		50			
Valor Unitário			850,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		
			R\$ 17,00		
				Desconto	R\$ 3,57



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 114/2018

ITEM 11	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	26,57	R\$	22,89	
RODADAS	CARNEVALI				
1ª	R\$ 23,50				R\$ 23,50
2ª	R\$ 23,00				R\$ 23,00
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade		50			
Valor Unitário			1.150,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		
		R\$ 23,00	Desconto	R\$ 3,57	

(Assinatura)
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 114/2018

ITEM 12	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	7,57	R\$	6,87	
RODADAS	CARNEVALI				
1ª	R\$ 7,00				R\$ 7,00
2ª	R\$ 6,90				R\$ 6,90
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade		50			
Valor Unitário					
Arredondamento					

R\$ 6,90

R\$ 0,67

R\$ 345,00

R\$ 0,00

[Handwritten Signature]
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 114/2018

ITEM 13	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	35,61	R\$	29,85	
RODADAS	CARNEVALI				
1ª	R\$ 32,00				R\$ 32,00
2ª	R\$ 30,00				R\$ 30,00
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade		50			
Valor Unitário			1.500,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		
		R\$ 30,00			Desconto R\$ 5,61

[Handwritten Signature]
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 114/2018

ITEM 14	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	19,63	R\$	16,92	
RODADAS	CARNEVALI				
1ª	R\$ 17,50				R\$ 17,50
2ª	R\$ 17,00				R\$ 17,00
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade		50			
Valor Unitário			850,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		

R\$ 17,00

Desconto R\$ 2,63

Pregoeiro(a)

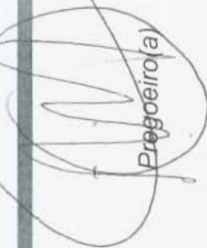


MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 114/2018

ITEM 15	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	24,47	R\$	20,90	
RODADAS	CARNEVALI				
1ª	R\$ 22,00				R\$ 22,00
2ª	R\$ 21,00				R\$ 21,00
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade		50			
Valor Unitário			1.050,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		
			R\$ 21,00		
					Desconto R\$ 3,47


Pregoeiro(a)

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	106,80

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	1,50
2º	COMERCIAL	1,57
3º	CARNEVALI	2,70

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	COMERCIAL	1,39
2º	IRMÃOS *	1,40
3º	CARNEVALI	3,50

* Prioridade de contratação local e/ou regionais

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	COMERCIAL	8,15
2º	IRMÃOS *	8,19
3º	CARNEVALI	9,50

* Prioridade de contratação local e/ou regionais

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	COMERCIAL *	6,60
2º	IRMÃOS	7,46
3º	CARNEVALI	9,90

* Licitante inabilitada

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	7,95
2º	IRMÃOS	7,99

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	12,50
2º	IRMÃOS	12,90

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	24,00

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	9,00

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	17,00
2º	IRMÃOS	18,00

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	23,00

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	6,90

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	30,00

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	17,00

ITEM 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARNEVALI	21,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.